ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL GOMIDE SOUZA

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616, de 30–4–2012
Data da instalação: 19–12–2012
Data de implantação do PJe: 19–12–2012

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-5-2021, p. 6.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-7-20

Às 13 horas do dia trinta e um de maio de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 6ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, nº 376 – 5º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Gomide Souza**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luciano Bernardes da Silva; os servidores Dario Ferreira Bastos, Fabíola Selani Cruz Reis, Flávia Cristina Alves Pinto, Joaquim da Cunha de Jesus Barcelar, Haryadna Soares Teixeira Leroy, Larissa Ribeiro Balthazar da Silveira, Luíza Magalhães Jardim, Núbia Duane Aparecida Bernardes e Virgínia dos Santos Amaral e as estagiárias Gabriela Ferreira de Oliveira e Marielly Regina Ferreira Leão. Ausente a servidora Maria Cláudia Paixão Hardke, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 662 processos, distribuídos neste ano até o dia 24-5-2021, apurando-se a média de 7,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 25 cartas precatórias, dentre elas 9 executórias, até o dia 24-5-2021, das quais 5 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.497 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 141 processos foram remetidos neste ano até o dia 24-5-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 36 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 52 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 235 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 48 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 128 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem abaixo, obervações do NUGEPNAC que foram remetidas previamente à unidade organizacional para saneamento:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 de IRR/TST foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: "O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral" deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária. Em relação aos casos repetitivos do TST e deste TRT, o momento a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensão eventualmente determinada é a data da publicação do acórdão de mérito.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI**, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados também diariamente**.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Infere-se da planilha anexa que **não** existem processos da 6ª VT de Betim pendentes de validação no SJVPI.

Verifica-se, ainda, que os processos validados no SJVPI foram sobrestados em razão de temas nos quais a determinação de suspensão permanece vigente, a saber: Tema 13 de IRR/TST e Tema 1046 da Repercussão Geral.

Processos examinados na correição:

- 0011048/20, 0011098/20, 0010716/20, 0010611/20, 0010798/19, 0010184/21, 0010786/19, 0011054/20, 0011031/20 e 0010843/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Continuem observando a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Betim - 06a Vara					
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	34,93	40,94	31,57	20,25	48,81	54,99

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 24-5-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	220
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	532
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias, tendo a listagem completa sendo remetida previamente via e-mail institucional para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010389-36.2020.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**	370
0010438-77.2020.5.03.0163	**Embargos de Terceiro Cível**	**Cumprimento de Providências**	355

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	21	4
2018	6	3
2019	78	2
2020	301	1
2021 – ano de referência	370	
TOTAL	776	0,72

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

Processo	Classe	Tarefa
0010057-74.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**
0010469-22.2017.5.03.0028	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010637-07.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010655-28.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0010702-02.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011079-70.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011151-57.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011234-73.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011420-96.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011454-71.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011560-33.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011686-83.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011762-10.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**

0011897-22.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**
0012005-51.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0012020-20.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0012030-64.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0012045-33.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0012061-84.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0012066-09.2017.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	876

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	185

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	631

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	24

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Betim - 06a Vara					
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	42,15	47,62	49,91	56,44	63,49	71,93

Existem 959 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 509 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 17 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 433 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 24/05/2021

No ano anterior, até dia 24/05/2020 - havia 930 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 516 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 20 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 394 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

Processo	Classe	Tarefa
0010550-90.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado
0010307-49.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010706-78.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado
0010891-19.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010730-09.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010123-93.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010763-96.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010901-63.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010565-59.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010663-44.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011792-84.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010844-45.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010039-92.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011758-12.2013.5.03.0163	Ação Trabalhista - Rito	Conclusão ao magistrado

	Sumaríssimo	
0010718-92.2013.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**
0012113-22.2013.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Preparar expedientes e comunicações**
0011791-02.2013.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Conclusão ao magistrado**
0010082-92.2014.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**
0010930-79.2014.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**
0010036-06.2014.5.03.0163	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Prazos Vencidos**

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	65	9
02-FEVEREIRO	67	27
03-MARÇO	27	43
04-ABRIL	19	29
05-MAIO	25	33
06-JUNHO	22	
07-JULHO	27	
08-AGOSTO	26	
09-SETEMBRO	21	
10-OUTUBRO	22	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	19	
Totais	381	141

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
	3	3			1	1			1			1			2		
DANIEL GOMIDE	25	22	27	19	12		9	23	13	12	32	18	1	7	38	20	29

SOUZA																	
RICARDO GURGEL NORONHA	37	42			12	21	18	3	7	10	9		8	20	3	9	4
Totais	65	67	27	19	25	22	27	26	21	22	41	19	9	27	43	29	33

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	60	24
02-FEVEREIRO	78	64
03-MARÇO	62	107
04-ABRIL	38	100
05-MAIO	60	96
06-JUNHO	64	
07-JULHO	125	
08-AGOSTO	81	
09-SETEMBRO	147	
10-OUTUBRO	56	
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	85	
Totais	934	391

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 24-5-2021, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	26

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 31-5-2021 havia 13 processos:

a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 5 processos;
b) inicial por videoconferência: 3 processos;
c) instrução por videoconferência: 3 processos;
d) encerramento de instrução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010487/21, 0010438/21, 0010432/20, 0011107/20, 0010631/21, 0010610/21, 0010636/21, 0010293/21, 0010879/20 e 0010889/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010270/21, 0010036/21, 0010263/21, 0010426/21, 0010240/21, 0010419/21, 0010242/21, 0010428/21, 0010374/21, 0010344/21, 0011048/20, 0011098/20, 0010716/20, 0010611/20, 0010798/19, 0010184/21, 0010786/19, 0011054/20, 0011031/20, 0010843/20, 0010071/21, 0010065/21, 0011089/20, 0010291/21, 0010922/20, 0010555/20, 0010109/21, 0010276/21, 0010046/21, 0010289/21, 0011102/20, 0010987/20, 0011143/20, 0010115/21, 0010246/21, 0011125/19, 0010623/20, 0011109/20, 0010433/21, 0010748/20, 0010148/20, 0010199/20, 0010359/21, 0010430/21, 0010330/21, 0010440/20, 0010269/20, 0010495/19, 0010786/18, 0010864/19, 0010388/20, 0011173/19, 0010723/20, 0010143/20, 0010577/20, 0011495/16, 0010290/17, 0010659/20, 0010873/19, 0010762/14, 0010352/21, 0010045/21, 0010335/21, 0010076/21, 0010294/21, 0010393/21, 0010281/21, 0011030/20, 0011006/20 e 0010979/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010440/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ec44c2b (mais de 10 dias);

- 0010786/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0536bae (mais de 10 dias) e despacho – Id 5ec4d53 (mais de 10 dias);

- 0010864/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dee330c (mais de 60 dias);

- 0010388/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id acc8069 (mais de 10 dias), Id ededf5f (mais de 10 dias);

- 0011173/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 171b79e (mais de 30 dias);

- 0010143/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 87fff84 (mais de 10 dias);

- 0010577/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 47350be (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentença na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010298-82.2016.5.03.0163	**Conclusão ao magistrado**	**Liquidação**
0010420-66.2014.5.03.0163	**Aguardando apreciação pela instância superior**	**Conhecimento**
0010946-57.2019.5.03.0163	**Aguardando audiência**	**Conhecimento**
0011273-75.2014.5.03.0163	**Análise**	**Execução**
0011824-04.2016.5.03.0028	**Aguardando apreciação pela instância superior**	**Conhecimento**
0011857-40.2017.5.03.0163	**Aguardando apreciação pela instância superior**	**Conhecimento**
0012238-82.2016.5.03.0163	**Aguardando apreciação pela instância superior**	**Conhecimento**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010070-34.2021.5.03.0163	**Aguardando prazo**	**Conhecimento**
0010667-37.2020.5.03.0163	**Aguardando prazo**	**Conhecimento**
0010770-44.2020.5.03.0163	**Aguardando prazo**	**Conhecimento**
0010869-14.2020.5.03.0163	**Aguardando apreciação pela instância superior**	**Conhecimento**
0010873-27.2015.5.03.0163	**Preparar expedientes e comunicações**	**Execução**
0011910-26.2014.5.03.0163	**Arquivo provisório**	**Execução**

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	22	52	23
Instrução processo eletrônico	230	108	98

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	13	335 do CPC	17-6-21- 11 dias
Procedimento Ordinário	13	335 do CPC	29-7-21 - 40 dias
Instrução	221	188	4-2-22 - 146 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 24-5-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	486	102

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	109	151

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	79	796
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	549

No ano atual, apurou-se que, até o dia 24/05/2021, com 91 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	**Média dia/útil**
Julgados procedentes	32	0,352
Julgados procedentes em parte	117	1,286
Julgados improcedentes	36	0,396
Extintos com resolução de mérito	1	0,011
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	**186**	**2,044**

Extintos sem resolução de mérito	30	0,33
Arquivamento	72	0,791
Desistência	35	0,385
Outras decisões sem resolução de mérito	66	0,725
Total sem resolução de mérito	**203**	**2,231**
Decisões de conhecimento	**389**	**4,275**
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	**95**	**1,044**
Decisões na fase de execução	**51**	**0,56**
Total	**535**	**5,879**

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	**Média/dia útil**
Julgados Procedentes	45	0,191
Julgados procedentes em parte	187	0,796
Julgados Improcedentes	48	0,204
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	283	1,204
Extintos sem resolução de mérito	84	0,357
Arquivamento	46	0,196
Desistência	29	0,123
Outras decisões sem resolução de mérito	38	0,162
Total sem resolução de mérito	197	0,838
Decisões de conhecimento	480	2,043

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	151	0,643
Decisões na fase de execução	142	0,604
Total	773	3,289

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/04/2021 até 30/04/2021, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	**Número de Audiências/Mês**	**Média/dia útil**
Conciliação em conhecimento	13	0,684
Conciliação em execução	15	0,789
***Encerramento de instrução**	4	0,211
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	82	4,316
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	39	2,053
Una / Una (rito sumaríssimo)	49	2,579
Total	198	10

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de abril de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 26 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	17	14	3			
02-FEVEREIRO	24	30	5	4		
03-MARÇO	16	25	2		1	1
04-ABRIL	8	26	2			1
05-MAIO	12	18	1	2	1	
06-JUNHO	30				1	
07-JULHO	48				1	
08-AGOSTO	54		1			
09-SETEMBRO	24		2		3	
10-OUTUBRO	16				1	
11-NOVEMBRO	40					
12-DEZEMBRO	11		3		7	
Totais	300	113	19	6	15	2

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
DANIEL GOMIDE SOUZA	2	6	19	10	10	12	21	51	15	8	24	20		6	24	18	16
FABIANA MARIA SOARES													3				
RICARDO GURGEL NORONHA	18	23			4	19	28	4	14	9	16	1	11	28	2	9	4
Totais	20	29	19	10	14	31	49	55	29	17	40	21	14	34	26	27	20

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	82	66
02-FEVEREIRO	125	193
03-MARÇO	84	233
04-ABRIL	1	199
05-MAIO	59	175
06-JUNHO	71	

07-JULHO	90	
08-AGOSTO	112	
09-SETEMBRO	93	
10-OUTUBRO	50	
11-NOVEMBRO	137	
12-DEZEMBRO	123	
Totais	1027	866

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											1						
DANIEL GOMIDE SOUZA		35	84	1	59	47	34	97	67	23	92	123		51	221	135	127
FABIANA MARIA SOARES													10				
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA																1	
RICARDO GURGEL NORONHA	82	90				24	56	15	26	27	44		56	142	12	63	48
Totais	82	125	84	1	59	71	90	112	93	50	137	123	66	193	233	199	175

Foram realizadas 206 audiências de 3-5-2021 até o dia 27-5-21-2021 e designadas 16 de 28-5-2021 até do dia 31-5-2021. Em junho estão designadas 191 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

	2020	**2021**
01-JANEIRO	65	75
02-FEVEREIRO	82	88
03-MARÇO	62	130
04-ABRIL	22	127
05-MAIO	28	81
06-JUNHO	53	
07-JULHO	103	
08-AGOSTO	107	

09-SETEMBRO	68	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	88	
12-DEZEMBRO	49	
Totais	775	501

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ANAXIMANDRA KÁTIA ABREU OLIVEIRA			1					1									
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI																	4
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA			3														
DANIEL GOMIDE SOUZA	17	14	57	18	15	18	42	98	40	31	65	45	25	24	116	79	64
FABIANA MARIA SOARES													3	2			
FERNANDO ROTONDO ROCHA																1	
KARLA SANTUCHI		1															
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES	1																
NATALIA AZEVEDO SENA											1						
OSMAR RODRIGUES BRANDAO									1								
RENATA BATISTA PINTO COELHO FROES DE AGUILAR																1	
RICARDO GURGEL NORONHA	47	67	1	4	13	35	60	8	27	17	22	4	47	62	14	46	13
VIVIANNE CELIA FERREIRA RAMOS CORREA							1										
Totais	65	82	62	22	28	53	103	107	68	48	88	49	75	88	130	127	81

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de maio até o dia 24-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	773	1008
02-FEVEREIRO	1116	953
03-MARÇO	928	1369
04-ABRIL	523	1184
05-MAIO	1013	944
06-JUNHO	1108	
07-JULHO	1442	
08-AGOSTO	1110	
09-SETEMBRO	974	
10-OUTUBRO	1096	
11-NOVEMBRO	1213	
12-DEZEMBRO	627	
Totais	11923	5458

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h10 e/ou 13 horas. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5/10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	**2020**	**2021 até 24-5**
Processos recebidos	1.201	1.103	662
Média por dia útil	5,3	4,6	7,2
Processos remanescentes do ano anterior	625	275	806
Sentenças anuladas	11	11	5
Total de processos para solução	**1.837**	**1.389**	**1.473**
Processos solucionados	1.569	775	501
Processos conciliados	505	295	112
Produção	85,41%	55,80%	34,01%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8,15% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 29,61%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico **2021-2026** do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 24-5-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	112
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	501

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	501
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	667

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	64
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	90

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 24-5-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	876
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	402

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	631
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	76

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 24-5-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	402
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	76
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	876
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	631
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 06a Vara	
Indicadores / Período de referência		**Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020**	**1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021**
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,27	0,79
	I02 - Pendentes	1.509	1.725
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	102,68	105,67
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	126,45	142,26
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	349,95	448,80
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,06	35,97
	I08 - Taxa de solução (%)	69,57	66,23
	I13 - Taxa de execução (%)	90,53	97,38
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	48,81	54,99
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,49	71,93
	I11 - Produtividade por servidor	121,67	89,09
	I12 - Pendentes por servidor	147,78	139,18
Meso	Acervo	0,23	0,31
	Celeridade	0,24	0,27
	Produtividade	0,71	0,70
	Congestionamento processual	0,58	0,70
	Força de trabalho	0,53	0,60

Macro	**IGEST**	**0,4572**	**0,5171**
Posição IGEST		95	118
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R$1.390.015,47	R$216.486,46	R$57.094.600,92

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 65,31% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,86%.

Em 2020, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 67,98% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional

no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 92,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 81,94%.

Em 2020, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,63% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 88,95% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 117,72%.

Em 2020, quando a Meta era "Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,29% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 65,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,05%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 80,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 71,50%.

Em 2020, a Meta 5 era "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual

de 113,74%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau." (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 30-4-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 98 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 103 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) observadas, as informações do item 1.7 desta ata, bem como as encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021:** Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2020;

9) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

14) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: "inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado";

15) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

16) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

17) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

18) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia trinta e um de maio de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 78, publicado no DJe 6-5-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.06.14 08:13:56 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria